

PORTARIA Nº 93/2025

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 113, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, à servidora **ALINE ROSA BITTENCOURT**, matrícula 2037, ocupante do cargo de **PROFESSOR AREA-I ANOS INICIAIS**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar